



Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 210.069 Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0210069-53, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEX I, situado nesta cidade, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva VIII, composta de um abrigo, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, uma área de serviço e duas vagas de garagem descoberta, com a área privativa de 58,91 m²; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000; área total real de 58,91 m²; área equivalente total de 57,5945 m²; área de terreno de uso exclusivo de 168,75 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e área de terreno total de 168,75 m²; confrontando pela frente com área externa e Rua 142; pelo fundo com área externa e lote 14; pelo lado direito com área externa e lote 15 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 588/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 30/12/2013, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento de Fiscalização de Obras e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 157392014-88888798, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 14/05/2014, com validade até 10/11/2014, edificado no lote 13, da quadra 111, com a área de 337,50 m², confrontando pela frente com a Rua 142, com 11,25 metros; pelo fundo com o lote 14, com 11,25 metros; pelo lado direito com o lote 15, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na Superquadra 15, Quadra 17, Lote 01, Loja B, Cidade Ocidental - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.283.562/0002-48. REGISTRO ANTERIOR: R-3 e Av-4=176.277. Em 21/05/2014. A Suboficial (a) IFGUIMARÃIS

Av-1=210.069 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 12/02/2014. Protocolo: 284.575. Emolumentos: R\$ 21,76. Em 21/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

R-2=210.069 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nr. 150.705.811, firmado em Brasília - DF, em 07/3/2016, entre MEX Empreendimentos e Equipamentos Eireli - ME, com sede na Superquadra 15, Quadra 17, Lote 01, Loja B, Cidade Ocidental - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.283.562/0002-48, como vendedora e, **FABRICIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, CI n° 3.755.271 SESP-DF,

Página 1 de 7





CPF nº 009.830.861-09, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 10, Lote 03, Vila São José, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), reavaliado por R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), dos quais: R\$ 8.212,00 (oito mil e duzentos e doze reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 13.588,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e oito reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens quadro resumo e pelas cláusulas 1ª à 39ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo**: 292.796. **Taxa Judiciária**: R\$ 12,64. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. Em 04/4/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-3=210.069 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), que será pago em 361 parcelas, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 516,72, vencível em 15/4/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). **Protocolo** : 292.796. **Emolumentos** : Registro: R\$ 384,36. Em 04/4/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-4=210.069 - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 27/8/2019, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A. e nos termos do Artigo 26, §7°, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S. A, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Protocolo : 310.922. Taxa Judiciária : R\$ 15,62. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundepeg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. ISS : R\$ 11,33. Emolumentos : Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 11/5/2020. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-5=210.069 - Em virtude de requerimento firmado em Curitiba - PR, em 05/10/2022, pelo Banco do Brasil S.A, foi pedido que se averbasse, e como averbado fica, a realização dos dois leilões de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão Público, realizado em 27/12/2021 e Auto Negativo de 2º Leilão Público, realizado em 29/12/2021, ambos pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino - JUCESP: 616 e Editais de Leilões Extrajudiciais Online nº 2021/950040 - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal Gazeta do Estado nos dias 14, 15 e 16/12/2021. **Protocolo** : 324.180, datado em 06/10/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS** (3%): R\$ 1,88. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 13/10/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-6= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria

Página 2 de 7





Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2409.00288348-IA-420, dos autos do Processo nº 50065870420118272729, de 24/11/2017, da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.687, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-7= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-6= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2416.00408568-PA-091, dos autos do Processo nº 50065870420118272729 da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.688, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-8= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1217.00465874-IA-250, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, de 12/03/2018, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.689, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-9= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-8= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1309.00466075-TA-650, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo**: 324.690, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-10= 210.069- De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0214.01009444-IA-109, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, de 02/12/2019, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.691, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-11= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-10= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0310.01010543-TA-000, dos autos do Processo nº

Página 3 de 7





0010039072014501000, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo**: 324.692, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-12= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/06/2020, da 6ª Vara Civel de Maringá PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Protocolo : 324.693, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-13= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-12= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Civel de Maringá PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo**: 324.694, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-14= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/08/2021, da 9 ª Vara do Trabalho de Aracajú SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.695, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-15= 210.069 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-14= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9 ª Vara do Trabalho de Aracajú SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.696, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-16=210.069 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 892, fls. 082/085, em 16/11/2022, foi este imóvel alienado por seu proprietário, o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: secex@.com.br, pelo preço de R\$ 37.185,92 (trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), reavaliado por R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), ao comprador **LUAN TRIGUEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, autônomo, filho de Manoel

Página 4 de 7





Gomes da Silva e de Rosely Candida da Silva, CI nº 3.127.534 SESP-DF, CPF nº 018.415.461-86, residente e domiciliado no Conjunto 01HI, Rua 25, nº 24, Núcleo Habitacional Novo Gama - GO, endereço eletrônico: luantrigueirotsw@yahoo.com. **Protocolo**: 325.288, datado em 25/11/2022. **Taxa Judiciária**: R\$ 17,97. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 167,30. Funemp/GO (3%): R\$ 50,19. Funcomp (3%): R\$ 50,19. Fepadsaj (2%): R\$ 33,46. Funproge (2%): R\$ 33,46. Fundepeg (1,25%): R\$ 20,92. **ISS** (3%): R\$ 50,19. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 1.647,93. Em 15/12/2022. **Selo eletrônico**: 00872211232251125430056. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-17=210.069 - Em virtude da escritura acima referida, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI n° 38424. Protocolo: 325.288, datado em 25/11/2022. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 3,77. Funemp/GO (3%): R\$ 1,13. Funcomp (3%): R\$ 1,13. Fepadsaj (2%): R\$ 0,75. Funproge (2%): R\$ 0,75. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,47. ISS (3%): R\$ 1,13. Emolumentos: Averbação: R\$ 37,71. Em 15/12/2022. Selo eletrônico: 00872211232251125430056. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

R-18=210.069 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, firmado em Brasília - DF, em 03/2/2023, entre Luan Trigueiro da Silva, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, administrador, filho de Rosely Candida da Silva e de Manoel Gomes da Silva, CI nº 3.127.534 SSP-DF, CPF nº 018.415.461-86, residente e domiciliado no Rua 25, Conjunto 01HI, nº 24, Núcleo Habitacional Novo Gama - GO, endereco eletrônico: luantrigueiro8@gmail.com, como vendedor; e, EMILY OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, solteira, que declara não manter união estável, maior, sem ocupação, filha de Elizete Santos de Oliveira e de José Ricardo de Jesus Santos, CI nº 3.425.034 SSP-DF, CPF nº 075.202.961-48, residente e domiciliada na Quadra QR 307, Conjunto A, Lote 6, Santa Maria - DF, endereço eletrônico: wesleywendel826@gmail.com, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), reavaliado por R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dos quais: R\$ 15.945,00 (quinze mil e novecentos e quarenta e cinco reais) são recursos próprios; R\$ 2.855,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao L e 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 326.665, datado em 08/2/2023. PCVA. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 88,69. Funemp/GO (3%): R\$ 26,61. Funcomp (3%): R\$ 26,61. Fepadsaj (2%): R\$ 17,74. Funproge (2%): R\$ 17,74. Fundepeg (1,25%): R\$ 11,08. **ISS** (3%): R\$ 26,61. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Registro: R\$ 873,57. Em 13/2/2023. Selo eletrônico: 00872302013701628920015. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-19=210.069 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - **CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 4.500% e efetiva de 4.5940%,

Página 5 de 7





com o valor da primeira prestação de R\$ 472,15, vencível em 06/3/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **Protocolo**: 326.665, datado em 08/2/2023. **PCVA. Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 58,12. Funemp/GO (3%): R\$ 17,44. Funcomp (3%): R\$ 17,44. Fepadsaj (2%): R\$ 11,62. Funproge (2%): R\$ 11,62. Fundepeg (1,25%): R\$ 7,26. ISS (3%): R\$ 17,44. **Emolumentos**: Registro: R\$ 581,19. Em 13/2/2023. **Selo eletrônico**: 00872302013701628920015. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-20=210.069 - Luziânia - GO, 28 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 22/07/2024, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no credora fiduciária CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-19, pelo valor de R\$ 95.706,09 (noventa e cinco mil, setecentos e seis reais e nove centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 95.706,09 (noventa e cinco mil, setecentos e seis reais e nove centavos), guia nº 8547174. recolhida no valor de R\$ 2.296,94 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), em 19/07/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. Protocolo: 336.225, datado em 31/07/2024. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS** (3%): R\$ 15,72. Emolumentos: Averbação: R\$ 524,14. Selo eletrônico: 00872407296431525430040. Ana Carolina Degani de Oliveira - Oficial Registradora.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82

Selo digital n. **00872408303783634420030**

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/ OFICIAL SUBSTITUTO (002.512.701-22)

Luziânia/GO, 30 de agosto de 2024

Página 6 de 7

www.registradores.on

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WB4CP-R8A34-HJ2P7-BK564



República Federativa do Brasil Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Luziânia - Estado de Goiás

ATENÇÃO:

- 1 Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Página 7 de 7